INDICAÇÃO Nº 656/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a colocação de **placa "proibido jogar lixo** na Estrada 14, inclusive colocando o número da Lei Municipal nº 2.763/87, e suas penalidades para quem joga lixo ou entulhos nas estradas rurais de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de novembro de 2019.

JOÃO DAVOLI
Vereador